



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PARÁ

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro

CNPJ: 05.131.180/0001-64

3.3 Fiscal	Luciane Deina				
Decreto n°:	001/2019	Dada/ano	08/01/2019		
CPF:	884.677.911-87				
RG:	7352142-4	Expedição:	22/03/1995	Órgão Expedidor	SSP/PPR
End.:	Rua: Pedro Álvares Cabral			N°:	190
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000				
Situação Funcional:	Efetiva				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução da obra, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelos Fiscais, indicado no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	Os Fiscais da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Município de Óbidos-Pará/LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO		
End.:	AV. Prefeito Nelson Souza – pavimentação das laterais (Entre Rua Icoaraci Nunes e Rua J); AV. Dom Floriano recapeamento entre (Ponte da passagem até Rua 15 de novembro) - rotatória e canteiros na Avenida Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Álvares Cabral e Canteiros na Avenida Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes		S/N
Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000		

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação se justifica na medida em que objetiva melhorais de trafegabilidade no Município de Óbidos-Pará.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

A planilha com os valores.